

2021

AVALIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL VISANDO REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO DETRAN/RN

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO - 2020
DETRAN/RN



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Av.
Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN – E-mail: ouvidoriadetran@rn.gov.br

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	INTRODUÇÃO	2
2.1	Caracterização da Empresa	2
2.1.1	Histórico da Empresa.....	2
2.1.2	Competências da Empresa	3
2.1.3	Estrutura Organizacional do DETRAN/RN	4
2.2	Estatísticas de trânsito no RN	4
2.2.1	Evolução da Frota de veículos no RN.....	4
2.2.2	Distribuição do Número de Condutores no RN	6
2.3	Metodologia e referenciais.....	7
3	ANÁLISE SITUACIONAL	8
3.1	Caracterização do quadro servidores atual do DETRAN/RN.....	8
3.2	Caracterização do quadro de servidores à disposição do DETRAN/RN.....	15
3.3	Contratos de terceirização firmados com o DETRAN/RN	16
4	CONCLUSÃO	17
5	ANEXOS.....	19
5.1	Cronograma das ações da comissão.....	19
5.2	Perfil Profissiográfico dos cargos a serem postulados em concurso público.....	21
5.3	Distribuição de vagas ofertadas por unidade administrativa	33

1 OBJETIVO

Proceder à avaliação do quadro de pessoal e o levantamento das necessidades visando à realização do Concurso Público para suprir as vagas e necessidades existentes neste Departamento Estadual de Trânsito.

2 INTRODUÇÃO

A Comissão instaurada através da Portaria nº 103/2020-GADIR, de 13 de fevereiro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.605 de 19 de fevereiro de 2020, em substituição a portaria nº 1.330/2018-GADIR, publicada no diário oficial do Estado dia 20 de setembro de 2018, composta dos servidores **Milton Gomes Barreto, Aline Kelly Costa da Silva, Eduardo Luciano de Lucena, Antonino Melo dos Santos, Mércia da Silva Pereira**, teve o cuidado de entender a contenda implícita na referida portaria, uma vez que, apenas a vacância não seria suficiente para perceber a real necessidade de pessoal/serviço com a qualidade devida. Observou-se então, diversos fatores que interferem no redimensionamento, dentre eles, o aumento de frota e condutores, crescimento desordenado da terceirização, grande número de servidores à disposição, os quais, grande parte sendo custeados seus salários pelo órgão, como também, gratificações e auxílio alimentação.

A Comissão solicitou dados importantes ao Setor de Recursos Humanos, elaborou e enviou questionário para levantamento de dados (quantitativos e qualitativos) aos Titulares do Gabinete da Direção, às Coordenadorias e todas as unidades do órgão através do Sistema SEI. O objetivo dessa tarefa inicial foi obter uma visão macro das necessidades de pessoal para realizar uma análise mais apurada e formalização da conclusão do presente trabalho.

2.1 Caracterização da Empresa

2.1.1 Histórico da Empresa

O DETRAN/RN foi fundado através do Decreto do Governo Estadual nº 315, em 03 de janeiro de 1927, organizado pelo Poder Judiciário e Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo responsabilidades pelas atribuições de trânsito do Departamento de Segurança Pública, delegou competências ao Delegado Auxiliar para dirigir o serviço de inspeção de veículos e de carrelagens da capital, conforme estabelece o artigo 36, do referido decreto.

Naquela época, o serviço de trânsito da capital era desenvolvido pelo Delegado Auxiliar, contando com a colaboração dos Delegados de Polícia da Capital e Inspetores de Veículos. Quanto ao interior do Estado, as atividades relativas ao trânsito eram realizadas pelas Delegacias de

Polícia. Esse serviço foi transformado em Inspetoria de Trânsito, em 17 de dezembro de 1959 e passou à categoria de Departamento através da lei nº 2.495/59 e com o advento do Decreto nº 4.462 de 15 de maio de 1965, o Órgão de trânsito passou por novas transformações estruturais. Era legalmente subordinado à Secretaria de Segurança Pública até o ano de 1977. Em julho desse mesmo ano, o então Governador o transformou em Autarquia Estadual, através da Lei nº 4.532 de 06 de julho de 1977, na gestão do Diretor-Geral Gastão Mariz de Faria. Segundo essa lei a instituição teria por objeto: disciplinar e fiscalizar os serviços de trânsito e tráfego em âmbito Estadual.

No início do ano de 1999, de acordo com a Lei Complementar n.º 163/99, na gestão do então Governador Garibaldi Alves Filho, o DETRAN/RN, foi vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com objetivo de planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, de acordo com o Decreto n.º 14.312 de 10 de fevereiro de 1999, e que segue até os dias atuais.

O DETRAN/RN está localizado na Avenida Perimetral Leste, 113, no bairro da Cidade da Esperança, Natal/RN, **Fone (084) 3232-1229**, site: www.detran.rn.gov.br, e-mail: ouvidoriadetran@rn.gov.br, horário de funcionamento ao público, no DETRAN/Sede, das 08:00 às 14:00h.

2.1.2 Competências da Empresa

De acordo com o Regulamento Interno - RI e o que determina o CTB, são de competência do DETRAN/RN as seguintes atribuições: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores; Vistoriar, registrar, emplacar e licenciar veículo; Estabelecer, em conjunto com a PM, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no CTB, no âmbito de sua competência; Coletar dados estatísticos, elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas; Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em nome do CONTRAN; Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Relacionar-se com os órgãos de União, Estado e Municípios para recíproca cooperação; Exercer outras atribuições previstas nas leis e regulamentações federais sobre trânsito e tráfego e, cumprir as instruções e resoluções do CONTRAN.

2.1.3 Estrutura Organizacional do DETRAN/RN

A estrutura organizacional atual do DETRAN/RN é composta dos seguintes Unidades: Conselho de Administração; Diretoria Geral; Chefia de Gabinete; Procuradoria Jurídica; Ouvidoria; Coordenadorias; Subcoordenadorias; CIRETRANS; Grupos Executivos e Centrais do Cidadão.

2.2 Estatísticas de trânsito no RN

2.2.1 Evolução da Frota de veículos no RN

A evolução da frota de veículos apresentou nos últimos anos uma leve redução na sua taxa de crescimento anual, avaliando o período de 2005 a 2020, para o RN, a média foi de 8,5%, nos municípios do Estado foi de 10,1% e na Cidade de Natal foi de 5,95%. Mesmo diante da redução nas taxas de crescimento anual o crescimento da frota não deixou de ocorrer. Sendo assim, o acumulado gerado durante o período em análise nos indica a um total de 1.385.910 veículos cadastrados nos registros do DETRAN/RN. A participação da frota da Cidade de Natal representa aproximadamente 30,6% da frota de veículos de todo o Estado. A tabela a seguir apresenta a distribuição e suas respectivas taxas de crescimento observadas por ano.

Tabela 01 – Distribuição da frota de veículos do Rio Grande do Norte, cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), de 2005 a 2020.

ANO	NATAL		INTERIOR		RN	
	N	Δ% ANUAL	N	Δ% ANUAL	N	Δ% ANUAL
2005	179.451	-	227.905	-	407.356	-
2006	195.122	8,73%	261.796	14,87%	456.918	12,17%
2007	214.213	9,78%	306.771	17,18%	520.984	14,02%
2008	235.553	9,96%	351.858	14,70%	587.411	12,75%
2009	256.056	8,70%	396.964	12,82%	653.020	11,17%
2010	279.499	9,16%	452.002	13,86%	731.501	12,02%
2011	298.901	6,94%	505.553	11,85%	804.454	9,97%
2012	315.023	5,39%	569.216	12,59%	884.239	9,92%
2013	338.699	7,52%	626.873	10,13%	965.572	9,20%
2014	355.561	4,98%	686.068	9,44%	1.041.629	7,88%
2015	368.777	3,72%	739.815	7,83%	1.108.592	6,43%
2016	382.724	3,78%	797.531	7,80%	1.180.255	6,46%
2017	394.454	3,06%	840.592	5,40%	1.235.046	4,64%
2018	405.203	2,73%	880.798	4,78%	1.286.001	4,13%
2019	417.210	2,96%	924.918	5,01%	1.342.128	4,36%
2020	424.886	1,84%	961.024	3,90%	1.385.910	3,26%

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

Utilizando como base comparativa o período de 2010 a 2020 (11 anos), onde o ano de 2010 representa o ano que ocorreu o último concurso do DETRAN/RN, temos uma evolução da frota do RN de 89,5%, sendo na Cidade de Natal um crescimento de 52,0% e no interior de 112,6%.

Tabela 02 – Comparativo da frota de veículos do Rio Grande do Norte, cadastradas entre os anos de 2010 e 2020.

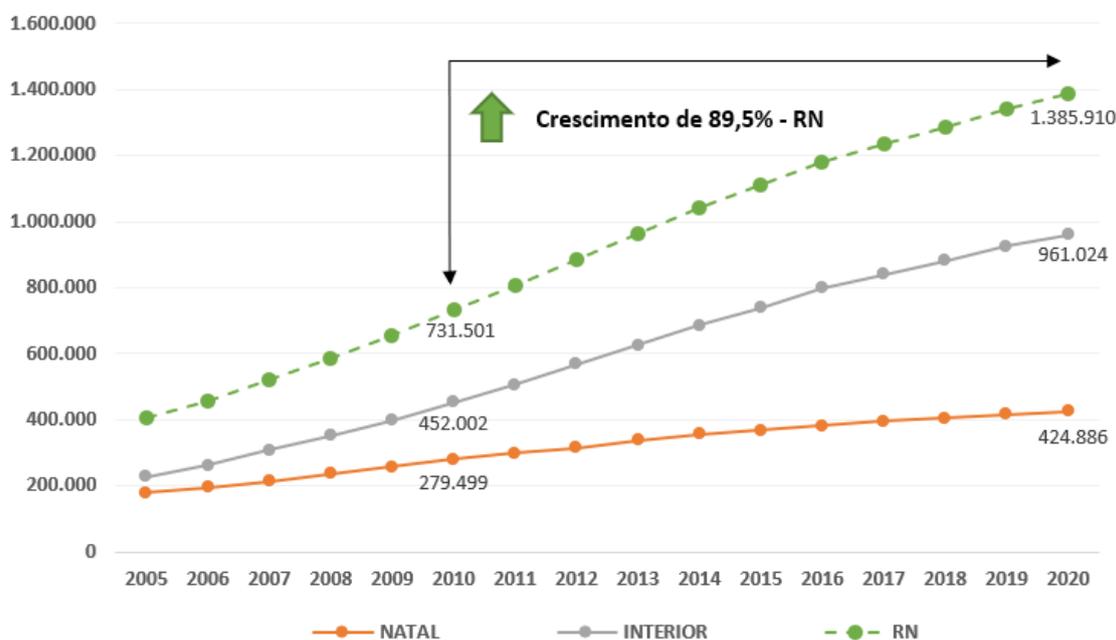
PERÍODO	NATAL	INTERIOR	RN
2010	279.499	452.002	731.501
2020	424.886	961.024	1.385.910

Δ% (2010/2020)	52,0%	112,6%	89,5%
----------------	-------	--------	-------

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da frota de veículos entre os anos de 2005 e 2020, com um recorte específico para o período comentado anteriormente, demonstrando que a evolução da frota quase que dobrou apenas entre 2010 e 2020. Correlacionado a essa evolução estima-se que a demanda por serviços do DETRAN em todos pontos de atendimento do Estado também, conseqüentemente, é crescente. É perceptível que o fator que alavancou o crescimento no período em análise foi a elevação da frota observada no Interior do Estado.

Gráfico 01 – Distribuição da frota de veículos do Rio Grande do Norte, cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), de 2005 a 2020.



Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

2.2.2 Distribuição do Número de Condutores no RN

Acompanhando o significativo crescimento da frota, o número de condutores registrados no DETRAN/RN também passou por expressivo aumento. A taxa média de crescimento anual para o Estado do RN foi de 6,1%, com forte avanço nos anos de 2009 e 2018. O ano de 2020 finalizou com um acumulado de 898.732 condutores registrados. A seguir, apresenta-se o histórico do quantitativo de condutores, desde 2005 a 2020.

Tabela 03 – Distribuição de condutores do Rio Grande do Norte, cadastrados no Registro Nacional de Condutores (RENACH), de 2005 a 2020.

ANO	N	Δ% ANUAL
2005	371.801	-
2006	405.388	9,03
2007	438.963	8,28
2008	474.091	8,00
2009	530.316	11,86
2010	554.630	4,58
2011	583.744	5,25
2012	617.663	5,81
2013	645.967	4,58
2014	675.479	4,57
2015	703.259	4,11
2016	733.588	4,31
2017	758.138	3,35
2018	851.725	12,34
2019	882.777	3,65
2020	898.732	1,81

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

Seguindo a lógica da base comparativa de 2010 a 2020, o crescimento observado para o período foi de 62,0% (344.102 condutores), conforme apresentado na tabela 04.

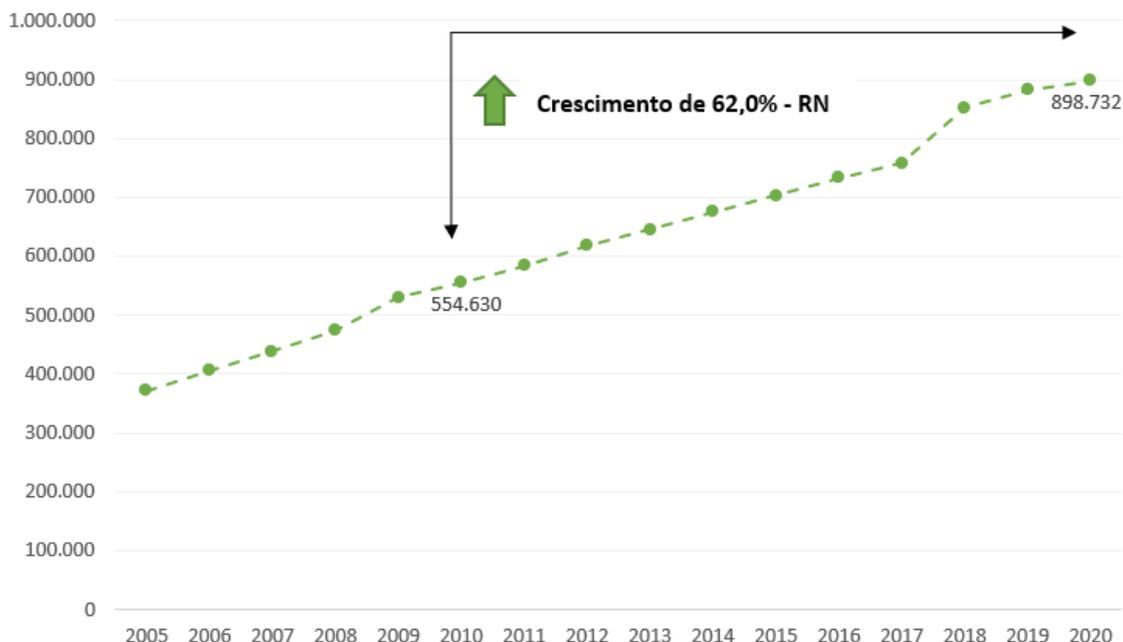
Tabela 04 – Comparativo do número de condutores do Rio Grande do Norte, cadastrados entre os anos de 2010 e 2020.

PERÍODO	NATAL
2010	554.630
2020	898.732
Δ% (2010/2020)	62,0%

Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

O Gráfico 02 apresenta a evolução do número de condutores cadastrados no DETRAN/RN de 2005 a 2020, com recorte no período de 2010 a 2020, demonstrado a linha de evolução no Estado.

Gráfico 02 – Distribuição de condutores do Rio Grande do Norte, cadastrados no Registro Nacional de Condutores (RENACH), de 2005 a 2020.



Fonte: Setor de Estatística, DETRAN/RN; Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

2.3 Metodologia e referenciais

Para o desenvolvimento do projeto foram realizados(as):

- I. Consultas ao setor de recursos humanos, solicitando informações sobre todo quadro de servidores que compõe a força de trabalho do DETRAN/RN.
- II. Consultas aos responsáveis das Unidades Administrativas do DETRAN/RN – CAPITAL:
 - Sede, através dos Coordenadores, Subcoordenadores e Assessores;
 - Centrais do Cidadão através dos Gerentes e Funcionários;
- III. Consultas aos responsáveis das Unidades Administrativas do DETRAN/RN – INTERIOR:
 - CIRETRANS e Grupos Executivos, através dos Supervisores e Chefes de Grupos;
 - Centrais do Cidadão através dos Gerentes e Funcionários;
- IV. Estudos da Base Legal para a realização do Concurso Público foi norteadada pelos itens: Constituição Federal no Capítulo VII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção I –

Disposições Gerais, Art. 37, I e II, RJU; Lei Complementar nº 122/94 – DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO E DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, Título II, Capítulo I, Art. 9º; Lei nº 8.014/2001 – PCFR do DETRAN/RN, Art. 4º, Alterada pelas Leis nº 424/2010 e nº 618/2018; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos e Direito Administrativo);

- V. Estudos dos contratos de colaboradores terceirizados firmados com o DETRAN/RN;
- VI. Análises das informações frente às necessidades administrativas.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 Caracterização do quadro servidores atual do DETRAN/RN

Para uma melhor compreensão do quadro de servidores do DETRAN/RN, tomando como base o quadro de servidores existente no ano de 2010, quando ocorreu o último concurso, elaborou-se a tabela 05 com intuito de comparar e discriminar os quantitativos de servidores, segundo o vínculo e cargo entre os anos de 2010 e 2021.

Pode notar que para os cargos de vínculo efetivo, atualmente, há uma vacância de 147 servidores, pois em 2010 existiam 558 e em 2021 apenas 411, representando uma redução de 26,3% no quadro.

Os cargos comissionados, por se tratarem de cargos por indicação e com vagas limitadas, apresentou-se com 87 servidores, segundo os cargos existentes em 2010 e, atualmente encontra-se com 86 vagas ocupadas.

Para os cargos à disposição existiam 164 posições ocupados e atualmente contam com 115. Redução de 29,8% (49 servidores).

Os cargos relatados e redistribuídos, apresentavam respectivamente 7 e 55 postos ocupados em 2010, e atualmente 4 e 48 servidores atuando.

Avaliando os cargos terceirados, em 2010 eram 113 colaboradores, passando para 282 em 2021, um aumento de 149,6% (169 colaboradores) no quantitativo. Desses 282 existentes atualmente, 124 exercem atividade administrativas, equivalente a 43,9% do total.

De forma geral, no DETRAN/RN, em 2010 apresentava-se com 984 servidores, passando para 946 em 2021. Como observado anteriormente, grande parte da substituição da força de trabalho com vínculos, efetivos, relatados, redistribuídos e à disposição se transformou em cargos terceirados.

Cabe informar também que, no ano de 2010, o DETRAN/RN contava com um efetivo de 225 estagiários além do efetivo existente, contudo não contabilizamos nas análises do estudo.

Tabela 05 – Distribuição de frequência do total de servidores segundo o vínculo e cargo existente (2010) e cargo ocupado (2021).

VÍNCULO	CARGO	CARGO EXISTENTE - 2010	CARGO OCUPADO - 2021
EFETIVO	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	34	16
	ANALISTA DE SUPORTE	6	6
	ASSESSOR TÉCNICO	74	52
	ASSISTENTE TÉCNICO	345	252
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	5	3
	MOTORISTA	16	8
	PROGRAMADOR	6	6
	PROGRAMADOR VISUAL	3	-
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	69	68
TOTAL		558	411
COMISSIONADO	ASSESSOR DA OUVIDORIA	1	1
	ASSESSOR EXECUTIVO	10	10
	CHEFE DE GABINETE	1	1
	CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	25	24
	CHEFE DE GRUPO EXECUTIVO	25	25
	COORDENADOR	7	7
	DIRETOR	1	1
	OUVIDOR	1	1
	PROCURADOR GERAL	1	1
	SUBCOORDENADOR	10	10
	SUPERVISOR	5	5
TOTAL		87	86
À DISPOSIÇÃO	MILITAR	1	34
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	163	81
TOTAL		164	115
TERCEIRIZADO	MARCENEIRO	-	2
	PEDREIRO	-	1
	ENCANADOR	-	1
	JARDINEIRO	-	11
	SUPERVISOR	-	1
	ASG	76	69
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36	68
	RECEPCIONISTA	-	32
	TÉC. SECRETARIADO	-	12
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	-	6
	DIGITADOR	-	6
	COPEIRA	1	3
	MOTORISTA	-	4
	VIGILANTES	-	66
TOTAL		113	282

VÍNCULO	CARGO	CARGO EXISTENTE - 2010	CARGO OCUPADO - 2021
RELOTADO	ASSISTENTE BANCÁRIO	1	-
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1
	TÉCNICO ESPECIALIZADO D	4	3
TOTAL		7	4
REDISTRIBUÍDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	55	48
TOTAL		55	48
TOTAL GERAL		984	946

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

A tabela a seguir apresenta um comparativo entre os servidores com vínculos que, de formal legal, contribuem para o Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais do RN. Sendo assim, é notável a redução existente entre aqueles que contribuíam em 2010 e atualmente.

Em 2010 o total de servidores que contribuíam para o IPERN era de 71,5%, e 28,5% para aqueles que não contribuíam. Já em 2021, o quadro apresenta-se bem distinto, pois o quantitativo de contribuintes caiu para 54,3%, enquanto de não contribuintes subiu para 45,7%.

Nota-se, também, que todos os cargos apresentaram reduções entre os anos, menos aqueles de vínculo terceirizado, o que de significativamente gera impactos previdenciários, pois quanto menos servidores contribuem ao longo dos anos, maior será o déficit previdenciário, fragilizando a previsão de cobertura de aposentadorias presentes e futuras.

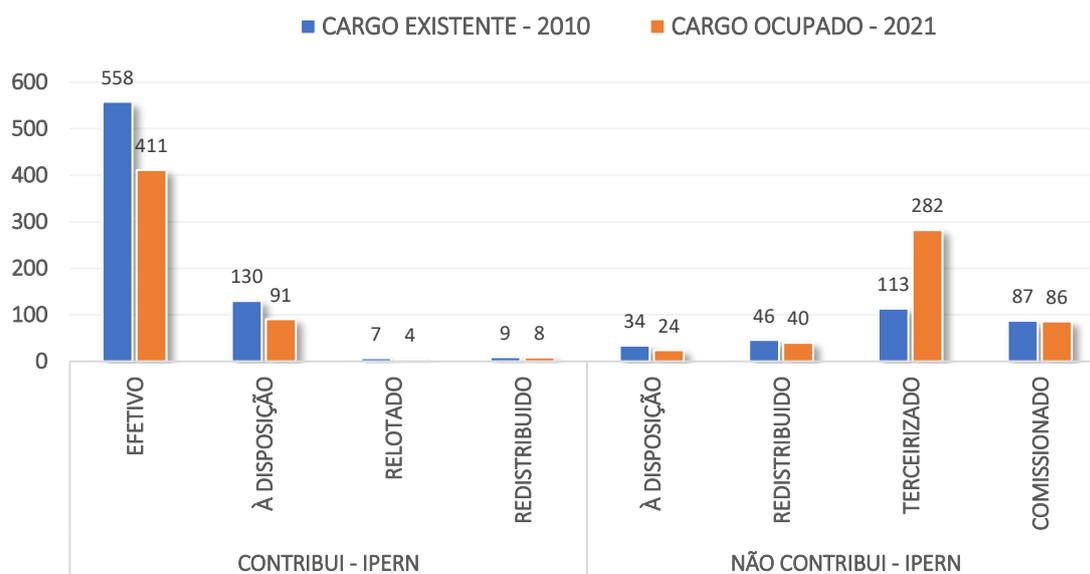
Tabela 06 – Distribuição de frequência do total de servidores segundo o vínculo e cargo existente (2010), cargo ocupado (2021) e, se o cargo apresenta contribuição para o IPERN.

CONTRIBUIÇÃO	VÍNCULO	CARGO EXISTENTE - 2010	CARGO OCUPADO - 2021	Δ% (2010-2021)
CONTRIBUI - IPERN	EFETIVO	558	411	-26,3%
	À DISPOSIÇÃO	130	91	-30,0%
	RELOTADO	7	4	-42,9%
	REDISTRIBUIDO	9	8	-11,1%
NÃO CONTRIBUI - IPERN	À DISPOSIÇÃO	34	24	-29,4%
	REDISTRIBUIDO	46	40	-13,0%
	TERCEIRIZADO	113	282	149,6%
	COMISSIONADO	87	86	-1,1%
TOTAL		984	946	-3,9%
CONTRIBUI - IPERN		704 (71,5%)	514 (54,3%)	-
NÃO CONTRIBUI - IPERN		280 (28,5%)	432 (45,7%)	-

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

Para uma melhor análise do comportamento dos dados, o gráfico 06 apresenta o comparativo da distribuição de servidores segundo o vínculo em 2010 e 2021, e se contribui ou não para o IPERN.

Gráfico 06 – Distribuição de frequência do total de servidores segundo o vínculo e cargo existente (2010), cargo ocupado (2021) e, se o cargo apresenta contribuição para o IPERN.



Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

Na tabela 07, apresenta-se um comparativo da atual situação referente ao quadro de servidores efetivos, por cargo, em comparação com o quadro de servidores existentes em 2010.

Atualmente existe um quantitativo de 147 vagas desocupadas, por diversos motivos, seja por vacância, exoneração, demissão, aposentadorias e outros. Desse total, 93 cargos são de assistentes técnicos (Nível médio de escolaridade) e 22 de assessores técnicos (nível superior de escolaridade), o que representa 78,2% do total de vaga sem ocupação. Na sequência, observa-se o cargo de agente de atividades operacionais com 18 vagas em aberto, motorista com 8, eletricitista programador com 2 e vistoriador/emplacador com 1 vaga.

Dos cargos apresentados a seguir, alguns não farão parte do quantitativo de vagas para o concurso previsto para o DETRAN/RN, por se tratar de cargos de nível fundamental, como: motorista e agente de atividades operacionais; assim como, os de nível médio: programador visual e eletricitista programador.

Tabela 07 – Distribuição de frequência dos cargos vagos e existentes, de vínculo efetivo do DETRAN/RN, entre os anos de 2010 e 2021.

VÍNCULO	CARGO	CARGO EXISTENTE - 2010	CARGO OCUPADO - 2021	CARGOS VAGOS - 2021	Δ% (2010-2021)
EFETIVO	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	34	16	18	-52,9%
	ANALISTA DE SUPORTE	6	6	-	0,0%
	ASSESSOR TÉCNICO	74	52	22	-29,7%
	ASSISTENTE TÉCNICO	345	252	93	-27,0%
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	5	3	2	-40,0%
	MOTORISTA	16	8	8	-50,0%
	PROGRAMADOR	6	6	-	0,0%
	PROGRAMADOR VISUAL	3	-	-	-
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	69	68	1	-1,4%
TOTAL		558	411	147	-26,3%

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

No decorrer dos anos, por motivos diversos, o quadro de servidores efetivos do DETRAN/RN sofreu reduções significativas. Para apresentar o histórico dessa redução, desde 2010 a 2021, elaborou-se a tabela 08 onde expõe, de forma segregada por cargo e situação de enquadramento para a saída, a distribuição de servidores que deixaram de atuar na instituição. Fato a se destacar, expresso nos anos de 2013 a 2016, é a exoneração de servidores de cargo de assistente técnico e assessor técnico, que segundo análises, se deu devido ao baixo atrativo salarial observado naquela época, o que impulsionou vários servidores aprovados em 2010 a galgar posições mais vantajosas em outras instituições. Também, no mesmo período, observou-se significativa quantitativo de efetivação de aposentadorias de servidores nos cargos de assessor técnico, e principalmente, no cargo de assistente técnico.

Tabela 08 – Distribuição de frequência de saída de servidores do quadro de força de trabalho do DETRAN/RN, segundo a situação e cargo desde 2010 a 2021.

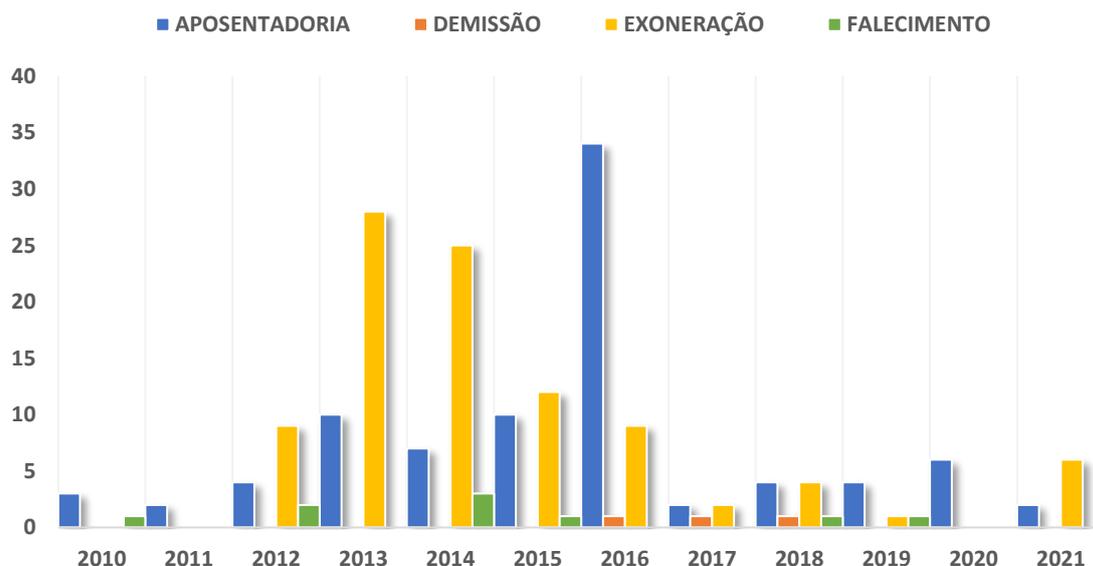
SITUAÇÃO / CARGO	ANO													TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
APOSENTADORIA	3	2	4	10	7	10	34	2	4	4	6	2	88	
AGENTE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2	-	1	3	-	1	1	-	-	1	-	-	9	
ASSESSOR TÉCNICO	-	-	-	2	-	1	6	-	-	1	-	-	10	
ASSISTENTE TÉCNICO	-	2	3	4	6	7	26	2	4	2	6	2	64	
MOTORISTA	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2	
PROGRAMADOR VISUAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	

SITUAÇÃO / CARGO	ANO													TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
DEMISSÃO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	3	
ASSESSOR TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	
EXONERAÇÃO	-	-	9	28	25	12	9	2	4	1	-	6	96	
ANALISTA DE SUPORTE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
ASSESSOR TÉCNICO	-	-	1	6	5	5	1	-	1	1	-	1	21	
ASSISTENTE TÉCNICO	-	-	6	13	16	5	5	2	2	-	-	4	53	
PROGRAMADOR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
VISTORIADOR/EMPLACADOR	-	-	2	7	4	2	3	-	1	-	-	1	20	
FALECIMENTO	1	-	2	-	3	1	-	-	1	1	-	-	9	
AGENTE ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	1	-	-	-	2	1	-	-	1	1	-	-	6	
ELETRICISTA PROGRAMADOR	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
VISTORIADOR/EMPLACADOR	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
TOTAL	4	2	15	38	35	23	44	5	10	6	6	8	196	

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

O gráfico abaixo ilustra, de forma resumida, a distribuição de servidores que deixaram de atuar no DETRAN/RN, segundo a situação de saída entre os anos de 2010 e 2021.

Gráfico 07 – Distribuição de frequência de saída de servidores do quadro de força de trabalho do DETRAN/RN, segundo a situação e cargo desde 2010 a 2021.



Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

Diante do cenário de perda de força de trabalho do quadro de servidores efetivos no decorrer dos anos, conforme apresentado anteriormente, foi realizada uma análise para identificar a atual situação desse grupo, segregado por sexo, no que diz respeito ao panorama de pessoas aptas a se aposentar no ano de 2021.

Conforme tabela 09, do total de 411 servidores de cargos efetivos, 159 (38,6%) já se encontram aptos a se aposentar, isso visto pela ótica de idade e tempo de serviço. Assessores e assistentes técnicos tem a maior representatividade (77,9%) em comparação com os demais cargos. Logo, a força de trabalho técnica e de conhecimentos específicos dos processos internos do DETRAN/RN estão na eminência da saída da instituição.

A possibilidade de saída desses servidores é um dos aspectos levados em consideração na análise de vagas previstas para os cargos de quadro de reserva do próximo concurso público. Deve-se ter em vista que grande parte desse público apto a deixar a instituição, em hipótese, já não se aposentou devido às vantagens ainda oferecidas pela instituição para os servidores ativos, como vale alimentação, plano de saúde, gratificações de gabinete e outros. Entretanto, sabe-se que, um fator que se faz necessário para que esses servidores se sintam mais confiantes à aposentadoria, é a implantação do novo plano de cargos, salários e carreira (projeto que ainda se encontra em análise pela Direção). Diante disso, com a correção das defasagens salariais existentes, é possível uma aposentadoria com um mínimo de tranquilidade.

Tabela 09 – Distribuição de frequência dos servidores do DETRAN/RN aptos a se aposentar a partir de 2021.

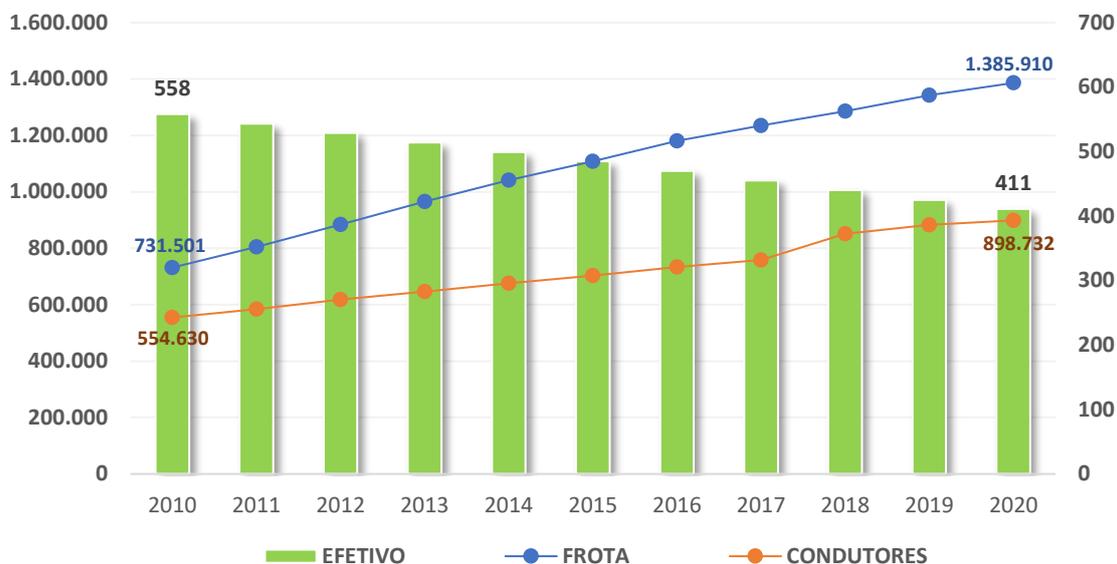
CARGO	FEMININO	MASCULINO
AGENTE ATIV. OPERACIONAIS	4	12
ANALISTA DE SUPORTE	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	10	6
ASSISTENTE TÉCNICO	65	43
ELETRICISTA PROGRAMADOR	-	2
MOTORISTA	-	8
PROGRAMADOR	-	-
REL DETRAN - AUXILIAR SERVICOS GERAIS	2	-
REL DETRAN - TEC. ESPECIALIZADO D	-	-
VISTORIADOR/EMPLACADOR	-	7
TOTAL	81	78
TOTAL GERAL	159	

TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS OCUPADOS 2021	411
SERVIDORES APTOS PARA SE APOSENTAR - 2021	159 (38,6%)

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

No gráfico a seguir, apresentou-se o comportamento da evolução anual, desde 2010 a 2020, do crescimento da frota de veículos e número de condutores cadastrados no DETRAN/RN, em comparação com a significativa redução da força de trabalho dos servidores efetivos.

Gráfico 08 – Comparativo da evolução inversamente proporcional do quantitativo de servidores efetivos frente à evolução da frota e condutores registrados no DETRAN/RN, de 2010 a 2020.



Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

3.2 Caracterização do quadro de servidores à disposição do DETRAN/RN

Os cargos com vínculo à disposição do DETRAN/RN apresentam características que chamam a atenção, no quesito de disponibilidade de vantagens de gabinete fornecida a este quadro de servidores. Na tabela 10, apresenta-se o grupo de servidores à disposição que geram ônus sobre os vencimentos, auxílio alimentação e gratificação. Há aqueles que não apresentam ônus sobre os vencimentos, porém, com direito a auxílio alimentação e gratificação. Dos 115 servidores, 59 geram ônus sobre vencimento, o que equivalem ao custo de aproximadamente R\$ 2.761.500,56 (anual) para o DETRAN, e 56 não geram ônus sobre os seus vencimentos. Do total com ônus e sem ônus, 74 servidores (64,3%) recebem gratificação de representação de gabinete ou JETON.

Apesar na nomenclatura/classificação de “sem ônus”, alguns servidores recebem a GRG, auxílio alimentação e outras rubricas que, de qualquer modo, geram algum tipo de ônus financeiro e orçamentário para a instituição.

Tabela 10 – Distribuição da quantidade de servidores à disposição com e sem ônus para o DETRAN/RN em 2021, e seus respectivos custos.

VÍNCULO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	CUSTO TOTAL (R\$) / MÊS	CUSTO TOTAL (R\$) / ANO	QUANTIDADE DE SERVIDORES COM GRATIFICAÇÃO OU JETON	QUANTIDADE DE SERVIDORES SEM GRATIFICAÇÃO OU JETON
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO COM ÔNUS	59	R\$ 212.423,12	R\$ 2.761.500,56	50	9
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS ¹	56	R\$ 72.403,52	R\$ 941.245,76	24	32
TOTAL GERAL	115	R\$ 284.826,64	R\$ 3.702.746,32	74	41

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

¹ Servidores sem ônus, porém com gratificação, auxílio alimentação e outras rubricas.

Conforme a Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 (altera dispositivo da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994), e dá outras providências: Na "Seção I" (Do Afastamento para servir em outro órgão, Poder ou Entidade):

Em seu art. 106, considera:

“§ 1º. Tratando-se de Órgão do mesmo Poder ou Entidade autônoma, da Administração Direta ou Indireta, o ônus da remuneração é do Órgão cedente.

§ 2º. Tratando-se de outro Poder ou Entidade autônoma, ou da União, outro Estado, Distrito Federal, ou Município, o ônus da remuneração é do Poder ou Órgão cessionário, ressalvadas as situações previstas em Convênios ou Acordos de Cooperação Técnica Administrativa, celebrados entre os Chefes dos Poderes ou Entidades Autônomas.

§ 3º. Na falta de Convênio ou Acordo, tratando-se de cessão para a União, outro Estado, Distrito Federal ou Município, o servidor receberá sua remuneração do Órgão de sua lotação, e o Estado será ressarcido pela Entidade cessionária. “

Logo, se faz necessário a revisão e regularização desses servidores que constam de forma irregular, onde sugere-se a devolução aos seus respectivos órgãos e as vagas concedidas para servidores concursados no DETRAN/RN, em situação de desobediência regulamentar.

3.3 Contratos de terceirização firmados com o DETRAN/RN

A partir do estudo, diante do atual panorama da alocação da terceirização de serviços no DETRAN/RN, identificou-se que os principais fatores estimuladores dessa prática no decorrer dos anos, foram a defasagem de servidores de carreira (efetivos e outros) e a falta de perspectivas de

novos concursos para a complementação das vagas em aberto, frente à crescente demanda dos cidadãos por serviços disponibilizados pela instituição. Entretanto, sabe-se por meio de estudos, que a implementação da terceirização associada a uma taxa de rotatividade de colaboradores é grande potencializador de influências negativas na qualidade dos serviços prestados.

Além do exposto acima, cabe ressaltar o assunto já abordado nesse estudo, que tem relação com o regime de previdência dos servidores do DETRAN/RN, pois o efeito “terceirização” aplicado no órgão tem efeito drástico para aqueles servidores que tem como objetivo de vida, cumprir carreira dentro do DETRAN/RN, contribuindo com sua qualificação para o engrandecimento da imagem da Instituição frente à sociedade.

Concluindo, sugere-se que a instituição inicie sua reforma, no sentido de direcionar esforços para a efetivação do concurso público, visando novos servidores com qualificações e fomentando o capital intelectual, proporcionando dessa forma mais qualidade para os serviços prestados.

4 CONCLUSÃO

A partir de toda a análise do panorama situacional observado nos dados obtidos dos relatórios fornecidos à Comissão de Concurso (Coordenadoria de RH e Coordenadoria de Administração e outros) e dos formulários preenchidos pelas unidades de atendimento ao cidadão, distribuídas em todo o RN, foi possível após muita discussão, levando em consideração fatores importantes (aposentadorias de servidores, terceirização de atividades, propostas de implantação de novos projetos/melhorias por parte das coordenações, contribuição previdenciária e perspectivas de melhorias em setores chaves da administração do DETRAN/RN), resultar na tabela resumo, a seguir.

A composição final do panorama das vagas ofertadas, foi estruturada em 2 categorias de convocação, as quais estão divididas em chamada imediata e cadastro de reserva. As categorias de vagas de chamada imediata foram definidas levando em consideração as vagas abertas já existentes, devido à fatores apontados no projeto, e a implantação de melhorias por parte das coordenações, onde representam um total de 338 vagas distribuídas entre vários cargos. Já as ofertas de cadastro de reserva, somam 135 vagas, onde as mesmas só serão efetivadas no decorrer das necessidades apresentadas pelos setores requerentes, à medida que ocorram vacâncias, aposentadorias e outras situações. Ao todo serão oferecidas 473 vagas, sendo 9 para analista de suporte, 90 para assessor técnico, 284 para assistente técnico, 6 para programador e 84 para vistoriador emplacador.

Dentro do total de 473 vagas, 212 foram estruturadas como criação de vagas, se comparado com o efetivo existente em 2010, pois diante da demanda atual, na visão dos representantes de cada unidade administrativa, se faz necessário a criação conforme suas demandas particulares e setoriais.

No atual concurso não serão ofertadas algumas vagas de cargos que foram ofertados anteriormente, pois como já apontando, trata-se de posições para servidores com ensino médio, entretanto, existem vagas remanescentes desses cargos, os quais serão transferidas para outros cargos necessários (29 vagas).

Como forma de conclusão e apresentação do total detalhamento, com os quantitativos de vagas por unidade de atendimento, segue em anexo ao relatório (ANEXO 5.3) a tabela com os quantitativos de vagas oferecidas para o concurso, segregadas por categoria e cargos ofertados.

Tabela 11 – Distribuição de frequências das vagas ofertadas para o Concurso Público, segundo o cargo.

CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
ANALISTA DE SUPORTE	9	8	1	9
ASSESSOR TÉCNICO	90	76	14	61
ASSISTENTE TÉCNICO	284	173	111	101
ELETRICISTA PROGRAMADOR	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0
PROGRAMADOR	6	6	0	6
PROGRAMADOR VISUAL	0	0	0	0
VISTORIADOR/EMPLACADOR	84	75	9	35
Total Geral	473	338	135	212

Fonte: Comissão Especial de Concurso Público – 2020.

5 ANEXOS

5.1 Cronograma das ações da comissão

O cronograma foi adotado como guia cronológico das atividades da Comissão de Concurso, visando a conclusão do relatório de avaliação do quadro necessário de pessoal. O documento será ponto de partida para a definição do quantitativo necessário servidores a serem postulados em concurso. Abaixo, segue quadro com a distribuição das etapas e datas de finalização.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS		PERÍODO	SITUAÇÃO
01	LEVANTAMENTO DE DADOS - PLANILHAS E LISTAS	20/01/2020 - 31/01/2020	FINALIZADA
02	VISITAS <i>in loco</i> (Interrupção devido a PANDEMIA) >> ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E COMPILAÇÃO DOS DADOS	03/02/2020 – 06/03/2020 02/09/2020 – 08/09/2020	FINALIZADA
03	LEVANTAMENTO DE DADOS NA SEDE E CENTRAIS DA CAPITAL	08/09/2020 - 18/09/2020	FINALIZADA
04	COMPILAÇÃO DOS DADOS EM PLANILHA DINÂMICA	21/09/2020 - 12/02/2021	FINALIZADA
05	JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES DOS CARGOS	01/02/2021 - 19/03/2021	FINALIZADA
06	ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS	01/03/2021 - 05/03/2021	FINALIZADA
07	ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONGRÁFICO	08/03/2021 - 12/03/2021	FINALIZADA
08	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	15/03/2020 - 21/05/2021	FINALIZADA

Objetivando o cumprimento do item 02 do cronograma geral adotou-se um **cronograma de visitas *in loco*** a serem realizadas. Estas foram distribuídas por unidade de atendimento, e para uma melhor logística de deslocamento, formaram-se grupos para visitação por regiões, conforme exposto no quadro a seguir.

PERÍODO				
03/02 - 07/02/20	10/02 - 14/02/20	17/02 - 21/02/20	02/03 - 06/03/20	02/09 – 18/09/20
ETAPA - 01	ETAPA - 02	SETAPA- 03	ETAPA - 04	ETAPA - 05
ZONA NORTE	MOSSORÓ	SANTA CRUZ	PARNAMIRIM	SEDE - COORDENADORIAS
NATAL SHOPPING	APODI	CURRAIS NOVOS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
ALECRIM	CARAÚBAS	PARELHAS	SÃO JOSÉ DE MIPUBU	
VIA DIRETA	PATU	CAICÓ	NOVA CRUZ	
	ALEXANDRIA	JUCURUTU	CANGUARETAMA	
	PAU DOS FERROS	AÇÚ	MACAÍBA	

PERÍODO				
03/02 - 07/02/20	10/02 - 14/02/20	17/02 - 21/02/20	02/03 - 06/03/20	02/09 – 18/09/20
ETAPA - 01	ETAPA - 02	SETAPA- 03	ETAPA - 04	ETAPA - 05
	SÃO MIGUEL	ANGICOS MACAU	CEARÁ-MIRIM JOÃO CÂMARA SÃO PAULO DO POTENGI	

Apesar de todo o planejamento para a efetivação das etapas do projeto (relatório), no decorrer do caminho existiram percalços que culminaram em atrasos nas conclusões. No ano de 2020, pouco tempo após o início das atividades da Comissão, fomos surpreendidos pela a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), ainda quando estávamos na etapa referente ao levantamento dos dados e visitas *in loco*. Tal fator foi gerador de atraso em torno de 5 meses, pois os pontos de atendimentos das unidades do DETRAN/RN estavam suspensos temporariamente por meio de decretos Governamentais.

Além de todo transtorno causado pela pandemia, existiram outros fatores que também nos acarretou em atrasos não previstos, como a inconsistência de dados fornecidos pelos representantes das unidades, impossibilidade de reuniões presenciais, conflitos de tempo para dedicação exclusiva às atividades da Comissão, necessidade de solicitação de apoio por parte do Gabinete da Direção por motivos diversos, bem como atraso nos envios, por parte das unidades e setores, dos formulários referentes aos cenários locais.

Por fim, foram realizados diversos ajustes no cronograma apresentado acima, contudo foi possível contornar os obstáculos e atingir o objetivo da Comissão.

5.2 Perfil Profissiográfico dos cargos a serem postulados em concurso público

Visando identificar, detalhar e descrever os requisitos e atribuições dos cargos existentes no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, que serão postulados no Concurso Público DETRAN/RN elaborou-se o detalhamento dos cargos, conforme quadro abaixo:

NÍVEIS	NOMENCLATURA DOS CARGOS	ESPECIALIDADE
CARGO DE NÍVEL MÉDIO – CNM	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVA EDIFICAÇÕES ELETROTÉCNICA
	ANALISTA DE SUPORTE	ANALISTA DE SUPORTE
	PROGRAMADOR	PROGRAMADOR
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	INSPEÇÃO VEICULAR
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – CNS	ASSESSOR TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ADMINISTRAÇÃO DE REDES ANÁLISE DE SISTEMAS ARQUITETURA SERVIÇO SOCIAL CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AUDITORIA E PERÍCIA FINANCEIRA CONTROLADORIA PÚBLICA E GOVERNAMENTAL FINANÇAS PÚBLICAS GESTÃO PÚBLICA DIREITO ECONOMIA ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ESTATÍSTICA GERÊNCIA DE PROJETOS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) MEDICINA PEDAGOGIA PSICOLOGIA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) PSICOLOGIA (DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL) COMUNICAÇÃO SOCIAL (RELAÇÕES PÚBLICAS)

Também como detalhamento de cada cargo, são apresentadas a seguir as suas respectivas descrições:

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS)
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO
<p>Especialidade: Administração.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Administração ou em curso em nível superior tecnólogo na área de Administração, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Gestão Pública ou em áreas afins, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional correspondente.</p> <p>Atribuições: Planejar; organizar; controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.</p>
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)
<p>Especialidade: Administração (Especialização em Gerenciamento de Recursos Humanos).</p> <p>Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Administração ou em curso em nível superior tecnólogo na área de Administração, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional correspondente, acompanhado de diploma (ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico) de Pós-Graduação em Recursos Humanos, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração – CRA.</p> <p>Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as atividades relacionadas às práticas e políticas da gestão estratégica de recursos humanos; elaborar, implementar e acompanhar programas e projetos relacionados à gestão estratégica de recursos humanos, ao planejamento estratégico organizacional, aos planos de capacitação e desenvolvimento dos servidores, às práticas e políticas relacionadas à trajetória laboral dos servidores, as práticas e políticas de avaliação de desempenho, e às práticas e políticas relacionadas à gestão do clima e cultura organizacional.</p>
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ARQUITETURA
<p>Especialidade: Arquitetura.</p> <p>Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.</p>

Atribuições: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL (RELAÇÕES PÚBLICAS)

Especialidade: Comunicação Social (Especialização em Relações Públicas).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da entidade junto aos públicos internos e externos, bem como promover o bom relacionamento com a imprensa, organizações e com públicos internos e externos.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

Especialidade: Comunicação Social (Jornalismo).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da entidade junto aos públicos internos e externos, bem como promover o bom relacionamento com a imprensa, organizações e com públicos internos e externos.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - CONTABILIDADE

Especialidade: Contabilidade.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências Contábeis, devidamente registrado pelo MEC, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Finanças Públicas, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Gestão Pública, Controladoria Governamental ou em áreas afins e registro no Conselho de Classe.

Atribuições: Planejar, executar, coordenar, controlar e supervisionar os trabalhos de análise e registro dos dados que permitam a execução dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e de compensação; controlar, avaliar e estudar a gestão econômica, financeira e patrimonial; apurar custos; preparar obrigações acessórias; elaborar e analisar demonstrações contábeis; executar auditoria contábil, financeira e orçamentária; apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição; cumprir e fazer cumprir as determinações e medidas que visem assegurar a observância da legislação, das diretrizes e das normas estabelecidas na contabilidade aplicada ao setor público; assessorar a chefia superior na formulação e implementação de planos, projetos e programas de sua área de atuação; desenvolver estudos e pesquisas, produzindo informações e

conhecimentos técnicos com o fim de subsidiar o titular do órgão no processo decisório; produzir pareceres técnicos e relatórios; alimentar os sistemas integrados de monitoramento, acompanhamento e execução orçamentária, financeira e contábil da Autarquia; controlar os assuntos pendentes da decisão do titular do órgão; colaborar na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - FINANÇAS

Especialidade: Finanças

Requisito: Diploma de graduação em qualquer área acrescido de pós-graduação em uma das áreas a seguir: Administração Pública; Auditoria e Perícia Financeira; Controladoria Pública e Governamental; Finanças Públicas; Gestão Pública.

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir as determinações e medidas que visem assegurar a observância da legislação, das diretrizes e das normas estabelecidas na contabilidade aplicada ao setor público; Assessorar a chefia superior na formulação e implementação de planos, projetos e programas de sua área de atuação; desenvolver estudos e pesquisas, produzindo informações e conhecimentos técnicos com o fim de subsidiar o titular do órgão no processo decisório; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com as demais unidades administrativas da autarquia ou outras entidades; Produzir pareceres técnicos e relatórios; alimentar os sistemas integrados de monitoramento, acompanhamento e execução orçamentária, financeira e contábil da Autarquia; Colaborar na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua; colaborar na preparação e elaboração de manuais de serviços e procedimentos; participar do estabelecimento e do controle das metas de comprometimento para atingir os objetivos e metas traçados no plano de governo e os níveis de qualidade do gasto; Participar da elaboração e revisão do Plano de Governo e do Planejamento Estratégico do DETRAN, bem como do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA); propor e analisar realinhamento de metas; realizar diagnóstico e prognósticos das demandas de serviços; Organizar e operar os sistemas de controle interno; auxiliar nos processos de prestação de contas da autarquia e auditagens; acompanhar as diligências e inspeções externas; Buscar soluções para as deficiências de controle, de desempenho operacional ou administrativo; Executar auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, obedecendo a princípios, normas e procedimentos de controle interno e externo; Acompanhar a aplicação dos recursos arrecadados; Planejar, executar e supervisionar os trabalhos de análise e registro dos dados; Manter atualizadas as informações sobre fundos de financiamentos e recursos internos e externos; acompanhar e avaliar a execução físico-financeira do orçamento, orientando as unidades administrativas, comparando a execução orçamentária com as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de controle; Analisar custos e despesas, bem como a comprovação dos reflexos dos

aumentos de custos, quando couber; Avaliar o desempenho orçamentário e financeiro da autarquia; Supervisionar e executar as conciliações de contas; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Preparar relatórios parciais e globais das auditagens realizadas e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DIREITO

Especialidade: Direito.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a estudo e orientação de atos relacionados às questões de trânsito, que envolvam conhecimento técnico das legislações competentes, bem como quaisquer outras que demandam saber jurídico de interesse do DETRAN-RN e das demais unidades de direção superior que o compõem; participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação; assessorar atividades específicas de Direito e Legislação; executar outras atividades de interesse da área. Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o estado, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ECONOMIA

Especialidade: Economia.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Economia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Planejamento Orçamentário ou correlato, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Economia – CORECON.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo e organizações sociais. Gerir programação econômico-financeira: atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças. Exercer mediação, perícia e arbitragem.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ENGENHARIA CIVIL

Especialidade: Engenharia Civil.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Civil, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ENGENHARIA ELÉTRICA

Especialidade: Engenharia Elétrica.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Elétrica, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia elétrica, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - ESTATÍSTICA

Especialidade: Estatística.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Estatística, devidamente registrado, pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Estatística – CONRE.

Atribuições: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; criar relatórios estatísticos de trânsito; comunicar-se oralmente e por escrito.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - SERVIÇO SOCIAL

Especialidade: Assistente Social.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Serviço Social, devidamente registrado, pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Serviço Social.

Atribuições: Planejar, coordenar, avaliar e executar planos programas e projetos que tenham por objetivo a viabilização do acesso aos direitos dos trabalhadores; acompanhar, participar e executar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da instituição relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social aos servidores, aposentados, pensionistas, dependentes e/ou familiares de forma individual ou em grupo; atender os trabalhadores afastados do trabalho com comprometimento laborativo para área de atuação; acompanhar os processos de reabilitação profissional; realizar visitas sociais e análises e estudos socioeconômicos, ações de prevenção à saúde e uso de álcool e outras drogas; orientar indivíduos, famílias e instituições sobre direitos relacionados a previdência, saúde, benefícios sócio assistenciais, violação de direitos e encaminhamentos para a rede de apoio; atuar com programas de educação ambiental e qualidade de vida no trabalho, ministrar cursos e palestras que contribuam para o melhor desenvolvimento do

trabalhador, sempre buscando viabilizar o acesso aos direitos sociais dentro e fora da instituição, atuando com ética com base na Lei que regulamenta a profissão, no código de ética do Serviço Social e no seu Projeto Ético Político.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - INFORMÁTICA (GERENCIAMENTO DE PROJETOS)

Especialidade: Informática (Gerenciamento de Projetos).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Administração ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou diploma de curso de Pós-Graduação em uma das áreas citadas anteriormente, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação e acompanhados de diploma de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos ou equivalente, também devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acrescido, ainda, de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Atuar em todas as atividades relacionadas aos projetos de Informática em especial os de desenvolvimento de software, cabendo-lhe planejar, desenvolver e acompanhar os planos de trabalho e projetos na Especialidade; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; e outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - INFORMÁTICA (ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS)

Especialidade: Informática (Administração de Bancos de Dados).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolva a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - INFORMÁTICA (ADMINISTRAÇÃO DE REDE)

Especialidade: Informática (Administração de Rede).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em

qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolva criação, execução e avaliação de projeto de redes de computadores; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática e outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - INFORMÁTICA (ANALISTA DE SISTEMA)

Especialidade: Informática (Análise de Sistemas).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO – MEDICINA

Especialidade: Medicina.

Requisito: Possuir, há no mínimo 02 (dois) anos, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Medicina, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de curso de Pós-Graduação (residência ou especialização) em Medicina de Tráfego, também registrado pelo Ministério da Educação, ou título de Capacitação de Médico Perito Examinador de Trânsito, em todos os casos devendo ser regularmente inscrito há no mínimo 02 (dois) anos no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)

Especialidade: Educação (Pedagogia).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Ministras aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas nas áreas de educação de trânsito; orientar alunos; realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional;

organizar a produção do conhecimento na área; divulgar conhecimentos científicos; prestar assessoria e consultoria.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - PSICOLOGIA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

Especialidade: Psicologia (Avaliação Psicológica).

Requisito: Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível superior na Área de Psicologia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de curso de Pós-Graduação (residência ou especialização) em Psicologia do Trânsito, também registrado pelo Ministério da Educação, ou título de Capacitação de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, em todos os casos devendo ser regularmente inscrito há no mínimo 02 (dois) anos no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Atribuições: Proceder ao estudo no campo dos processos psicológicos, psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito; realiza diagnóstico de estrutura dinâmica dos indivíduos e grupos nos aspectos afetivos, cognitivos e comportamentais; colabora na elaboração e implantação de ações de engenharia e operação de tráfego; desenvolve ações sócio-educativas com pedestres, ciclistas, condutores infratores e outros usuários da via; desenvolve ações educativas com: diretores e instrutores dos Centros de Formação de Condutores, examinadores de trânsito e professores dos diferentes níveis de ensino; realiza avaliação psicológica em condutores e candidatos à carteira de habilitação; participa de equipes multiprofissionais no planejamento e realização das políticas de segurança para o trânsito; analisa os acidentes de trânsito, considerando os diferentes fatores envolvidos para sugerir formas de evitar e/ou atenuar as suas incidências; elaborar laudos; pareceres psicológicos, relatórios técnicos e científicos; elabora e aplica técnicas de mensuração das aptidões, habilidades e capacidades psicológicas dos condutores e candidatos à habilitação, atuando em equipes multiprofissionais, para aplicar os métodos psicotécnicos de diagnóstico; dialoga com os profissionais da área médica e da educação (instrutores / professores / examinadores) por meio de estudos de caso de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação; desenvolve estudos de campo e em laboratório, do comportamento individual e coletivo em diferentes situações no trânsito para sugerir medidas preventivas; estuda os efeitos psicológicos do uso de drogas e outras substâncias químicas na situação de trânsito; presta assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas questões relacionadas ao trânsito e transporte; e atua como perito em exames de habilitação, reabilitação ou readaptação profissional.

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - PSICOLOGIA (DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL)

Especialidade: Psicologia (Psicologia Organizacional).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Psicologia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, com pós-graduação acadêmica e/ou profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Atribuições: Atua em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional, ação humana nas organizações, desenvolvimento de equipes, consultoria organizacional, seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoal, estudo e planejamento de condições de trabalho, estudo e intervenção dirigidos à saúde do trabalhador; Desenvolve, analisa, diagnostica e orienta casos na área de saúde do trabalhador, estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho. Realiza pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho. Participa da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos. Desempenha atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento, análise de ocupações e profissiográficas e no acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais. Utiliza métodos e técnicas de psicologia ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc., para subsidiar as decisões na área de recursos humanos como: promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e integração funcional e promover, em consequência, a auto realização no trabalho.

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO (GNM)

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

Especialidade: Administrativa.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de nível médio, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Executar atividades de nível médio pertinente aos vários segmentos do órgão, dando suporte ao desenvolvimento das atividades meio e fim; Executar atividades relativas à anotação, redação, digitação, organização, conferência, protocolo e arquivo de documentos; Atender ao público, analisando solicitações para prestar esclarecimentos, realizando encaminhamentos ou fornecendo instruções referentes aos procedimentos internos; Requisitar material de expediente, verificando as necessidades e emitindo requisições ao almoxarifado; Elaborar planilhas e lançar contratos; Verificar rescisões contratuais diárias; Elaborar e encaminhar relações e faturas; Emitir boletos bancários; Conferir movimentos diários e documentos diversos, confrontando os dados processados com os documentos de origem; Requisitar material de expediente, verificando as necessidades e emitindo requisições ao almoxarifado; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO – EDIFICAÇÕES

Especialidade: Edificações.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Edificações com habilidade em auto-cad, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Realizar levantamento em campo, para dimensionamento de ruas e avenidas para sinalização; Desenhar os projetos em auto-cad, elaborados pelos engenheiros e arquitetos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO – ELETROTÉCNICO
<p>Especialidade: <i>Eletrotécnico.</i></p> <p>Requisito: Diploma de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica, devidamente registrado pelo MEC.</p> <p>Atribuições: Realizar inspeções técnicas internas diariamente e quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran–RN, de caráter corretiva ou preventiva; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>
CARGO: ANALISTA DE SUPORTE - ANALISTA DE SUPORTE
<p>Especialidade: Analista de Suporte.</p> <p>Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico na área de Informática com ênfase em Rede e Suporte ou Curso Equivalente, devidamente registrado pelo MEC.</p> <p>Atribuições: Fornecer suporte técnico aos setores do DETRAN–RN/Sede, CIRETRANS, Grupos Executivos e Centrais do Cidadão, para solucionar os problemas encontrados; Instalar programas e máquinas; Montar máquinas nos eventos; Manter toda rede em pleno funcionamento; Atualizar o Software Fundamental como: Windows, Word, Excel e outros; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associados às suas atividades/especialidades.</p>
CARGO: PROGRAMADOR – PROGRAMAÇÃO
<p>Especialidade: <i>Programação.</i></p> <p>Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico na área de Informática com ênfase em Programação ou Curso Equivalente, devidamente registrado pelo MEC.</p> <p>Atribuições: Prestar apoio técnico em informática aos usuários, sob supervisão; Prestar manutenções preventivas e corretivas aos sistemas; Auxiliar no planejamento e no desenvolvimento da utilização de sistemas; Programar, testar, implantar e documentar programas sob orientação de um Analista de Sistemas; Efetuar manutenção em microcomputadores e montagem de redes, quando couber; Verificar e atualizar sistema operacional e antivírus dos microcomputadores da entidade a fim de garantir a segurança dos mesmos, bem como manter a agilidade dos serviços dos seus usuários; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.</p>
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO – VISTORIADOR / EMPLACADOR (INSPEÇÃO VEICULAR)
<p>Especialidade: Vistoriador / Emplacador (Inspeção Veicular).</p> <p>Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio com Curso de Capacitação em Mecânica, devidamente registrado pelo MEC.</p> <p>Atribuições: vistoria técnica em veículos para identificação de irregularidade, adulteração e fraude de chassi, observação do uso de equipamentos obrigatórios de segurança, verificação do cumprimento de</p>

normas regulamentares e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para efeito de licenciamento, registro, transferência de proprietário de veículos; operar os sistemas informatizados do DETRAN/RN e os integrados ao DENATRAN; conhecer as características peculiares das diversas marcas de veículos, comunicando a autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para adoção de medidas corretivas; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores; emitir laudos das vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatado a falta de condições de continuar em circulação; Autorizar a regravação do chassi ou número do motor quando necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

5.3 Distribuição de vagas ofertadas por unidade administrativa

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
1ª CIRETRAN - MOSSORÓ	ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	1
	ASSESSOR TÉCNICO	2	0	2	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	19	15	4	3
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	5	4	1	4
TOTAL		27	19	8	8
2ª CIRETRAN - CAICÓ	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ANALISTA DE SUPORTE	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	1	1	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	12	11	1	8
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	5	2	3	2
TOTAL		18	14	4	10
3ª CIRETRAN - PARNAMIRIM	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	1	1	0	1
	ASSISTENTE TÉCNICO	13	6	7	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	3	2	1	1
TOTAL		17	9	8	3
4ª CIRETRAN - CURRAIS NOVOS	ANALISTA DE SUPORTE	1	1	0	1
	ASSESSOR TÉCNICO	1	1	0	1
	ASSISTENTE TÉCNICO	8	6	2	5
	MOTORISTA	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	2	1	1	0
TOTAL		12	9	3	7
5ª CIRETRAN - PAU DOS FERROS	ANALISTA DE SUPORTE	1	1	0	1

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
	ASSESSOR TÉCNICO	1	1	0	1
	ASSISTENTE TÉCNICO	8	7	1	7
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	3	3	0	2
	TOTAL	13	12	1	11
CENTRAL DO CIDADÃO - ALECRIM	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0	0	0
	TOTAL	0	0	0	0
CENTRAL DO CIDADÃO - CARAÚBAS	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	1
	TOTAL	2	2	0	1
CENTRAL DO CIDADÃO - MACAU	ASSISTENTE TÉCNICO	2	1	1	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	1
	TOTAL	3	2	1	1
CENTRAL DO CIDADÃO - SÃO JOSÉ DE MIPIBU	ASSISTENTE TÉCNICO	3	3	0	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	1
	TOTAL	4	4	0	2
CENTRAL DO CIDADÃO - VIA DIRETA	ASSESSOR TÉCNICO	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	8	2	6	3
	TOTAL	8	2	6	3
CENTRAL DO CIDADÃO - ZONA NORTE	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	9	6	3	1
	TOTAL	9	6	3	1
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	4	2	2	4
	ASSISTENTE TÉCNICO	36	15	21	3
	MOTORISTA	0	0	0	0
	PROGRAMADOR VISUAL	0	0	0	0

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
TOTAL		40	17	23	7
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	1	0	1	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	9	4	5	0
	MOTORISTA	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	3	3	0	3
TOTAL		12	6	6	3
COORDENADORIA DE REGISTRO DE CONDUTORES	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	15	13	2	9
	ASSISTENTE TÉCNICO	56	40	16	23
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	0	0	0	0
	MOTORISTA	0	0	0	0
TOTAL		71	53	18	32
COORDENADORIA FINANCEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	9	9	0	8
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	0	2	0
TOTAL		11	9	2	8
COORDENADORIA MÉDICA E PSICOLÓGICA	ASSESSOR TÉCNICO	8	7	1	3
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	0	2
TOTAL		10	9	1	5
GABINETE DA DIREÇÃO	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	4	4	0	2
	ASSISTENTE TÉCNICO	12	8	4	9
	MOTORISTA	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	0
TOTAL		17	13	4	11
GRUPO EXECUTIVO - ALEXANDRIA	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
	TOTAL	1	1	0	0
GRUPO EXECUTIVO - ANGICOS	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
	TOTAL	1	1	0	0
GRUPO EXECUTIVO - APODI	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	0	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	1
	TOTAL	3	3	0	2
GRUPO EXECUTIVO - ASSU	ASSISTENTE TÉCNICO	6	5	1	3
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	3	2	1	2
	TOTAL	9	7	2	5
GRUPO EXECUTIVO - CANGUARETAMA	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
	TOTAL	1	1	0	0
GRUPO EXECUTIVO - CEARÁ-MIRIM	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	0	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	1
	TOTAL	2	2	0	2
GRUPO EXECUTIVO - JOÃO CÂMARA	ASSISTENTE TÉCNICO	3	3	0	3
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	0
	TOTAL	4	4	0	3
GRUPO EXECUTIVO - JUCURUTU	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	1
	TOTAL	1	1	0	2
GRUPO EXECUTIVO - MACÁIBA	ASSISTENTE TÉCNICO	2	1	1	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	1
	TOTAL	3	2	1	1

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
GRUPO EXECUTIVO - NOVA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	2	2	0	1
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	1	0	0
TOTAL		3	3	0	1
GRUPO EXECUTIVO - PARELHAS	ASSISTENTE TÉCNICO	1	0	1	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	1
TOTAL		1	0	1	1
GRUPO EXECUTIVO - PATU	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
TOTAL		1	1	0	0
GRUPO EXECUTIVO - SANTA CRUZ	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	1	1	0
	PROGRAMADOR	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	1	0	1	0
TOTAL		3	1	2	0
GRUPO EXECUTIVO - SÃO MIGUEL	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
TOTAL		1	1	0	0
GRUPO EXECUTIVO - SÃO PAULO DO POTENGI	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
TOTAL		1	1	0	0
OUVIDORIA	ASSESSOR TÉCNICO	1	1	0	1
	ASSISTENTE TÉCNICO	1	1	0	0
TOTAL		2	2	0	1
PROCURADORIA GERAL	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	20	19	1	20
	ASSISTENTE TÉCNICO	7	5	2	7

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VAGAS OFERTADAS	CHAMADA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	CRIAÇÃO DE VAGAS
TOTAL		27	24	3	27
CENTRAL CIDADÃO - CENTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0	0	0
	TOTAL	0	0	0	0
CENTRAL DO CIDADÃO - PRAIA SHOPPING	ASSESSOR TÉCNICO	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	0	0	0	0
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0
COORDENADORIA OPERACIONAL	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ANALISTA DE SUPORTE	6	6	0	6
	ASSESSOR TÉCNICO	18	15	3	11
	ASSISTENTE TÉCNICO	7	2	5	3
	ELETRICISTA PROGRAMADOR	0	0	0	0
	MOTORISTA	0	0	0	0
	PROGRAMADOR	6	6	0	6
TOTAL		37	29	8	26
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS	AGENTE DE ATIV. OPERACIONAL	0	0	0	0
	ASSESSOR TÉCNICO	5	3	2	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	42	15	27	15
	VISTORIADOR/EMPLACADOR	51	50	1	13
TOTAL		98	68	30	28
TOTAL GERAL		473	338	135	212